



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 07/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, reiterar a necessidade de contratação de empresa para realização de reparo/pavimentação poliédrica – pedras irregulares de basalto, na Rua Rodolfo Copetti e na Rua Augusto Mathias Munsdtöck, conforme Memorial descritivo anexo.

Para tanto, ficamos no aguardo de autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, para dar início ao processo de dispensa de licitação nos termos acima, com vistas a contratação da empresa **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.680.416/0001-69, a qual apresentou proposta de menor preço (anexo).

Bozano, 19 de novembro de 2019.

Recebido:

Em __/__/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Realização de reparo/pavimentação poliédrica – pedras irregulares de basalto, na Rua Rodolfo Copetti e na Rua Augusto Mathias Munsdtöck.

Justificativa do preço:

Razoabilidade do preço proposto pela empresa que se dispõe a contratar: **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.680.416/0001-69, bem assim, atende a todas as condições de habilitação e qualificação como se licitação fosse realizada. Fica autorizada a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.680.416/0001-69, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2511, Bairro Jung, na cidade de Cruz Alta/RS.

Documentos para contratação:

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

- a) Proposta orçamentária;
- b) Certidão simplificada de enquadramento como Microempresa;
- c) Certidão de registro do proponente no CREA/RS;
- d) Declaração art. 27, V da Lei de Licitações;
- e) Contrato social em vigor;
- f) Prova de inscrição no CGC/CNPJ;
- g) Certidões Negativas de regularidade Federal, Estadual e Municipal, esta da sede da empresa;
- h) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social;
- i) Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado de 90 dias, tendo início na data de sua assinatura.

Preço e forma de pagamento:

O preço total a ser pago corresponde R\$ 13.044,15.

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a realização do serviço.

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação acima. Após voltem para autorização da contratação.

Em 19 de novembro de 2019.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Recebido:

Setor de Compras
Em 19/11/2019.

À SECRETARIA DA FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa:

Órgão	04	Secretaria de Obras, Viação e Trânsito
Projeto/ Atividade	2.085	Manutenção e Melhorias de Vias Urbanas (0001)
Elemento Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Bozano/RS, 19 de novembro de 2019.


DANIELLE F. LAGO
Contadora


GEDERSON MORI
Secretário da Fazenda

Recebido em 19/11/2019.



Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.680.416/0001-69, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2511, Bairro Jung, na cidade de Cruz Alta/RS, nos termos da minuta em anexo. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 19 de novembro de 2019.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Recebido:

Setor de Compras
Em 19/11/2019.